



Processo nº 00366/2022

Parecer nº 384/2022 CEC/RS

*Projeto*  
*“Primavera Musical”* .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2
3	Conceituação temática	1
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
Nota de Prioridade		3,78

O SAT efetuou glosa parcial no item 1.5 - ASSISTENTES DE PRODUÇÃO: R\$5.400,00 para R\$2.700,00, conforme a IN 05/20, art.6 que trata de economicidade, ajustando para 3 assistentes em cada evento, de acordo com o escopo do projeto. Glosa aplicada corretamente.

Valor solicitado: R\$ 158.130,00

Valor habilitado: R\$ 155.430,00

Projeto relevante, mais pelas localidades em que pretende ser executado do que pela proposta em si. Recomenda-se à proponente maior atenção às contrapartidas cidadãs que um projeto dessa envergadura deve oferecer ao solicitar recursos públicos. Recomenda-se, ainda, maior atenção aos investimentos locais.

Em conclusão, o projeto *“Primavera Musical”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 155.430,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.